

DELIBERAÇÃO nº 063/2018 - CEAS/PR

O Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PR, reunido ordinariamente em 02 e 03 de agosto de 2018, no uso de suas atribuições regimentais e,

Considerando a Deliberação nº 35/2012 - CEAS/PR, que aprovou recursos para execução de serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade: Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI;

Considerando a Deliberação nº 53/2012 - CEAS/PR, que aprovou os projetos da Deliberação nº 035/2012;

Considerando a Deliberação nº 81/2013 – CEAS/PR que aprovou o repasse fundo a fundo para os 35 municípios com projetos aprovados pela Deliberação nº 53/2012 – CEAS/PR cujo Termo de Convênio não tenha sido formalizado até a data de publicação daquela Deliberação;

Considerando a Deliberação nº 46/2016 - CEAS/PR que aprovou o repasse Fundo a Fundo para o município de Rondon, em virtude do não repasse dos recursos referentes ao convênio nº 237/2013;

Considerando a Deliberação nº 20/2017 – CEAS/PR que aprovou a prorrogação do prazo até 31/12/2017 para utilização dos recursos destinados ao Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI para aqueles 35 municípios que receberam o repasse fundo a fundo;

Considerando a Deliberação nº 39/2018 - CEAS/PR que aprovou a prorrogação do prazo para a execução dos recursos do PAEFI, do município de Rondon – PR, até setembro de 2018;

Considerando que o repasse do recurso ao município de Rondon foi efetuado em 11 de julho de 2017 e que o mesmo não apresentou até a presente data a prestação de contas parcial referente ao período de julho a dezembro/2017.

DELIBERA

Art. 1º Pela aprovação da apresentação de contas final da execução dos recursos destinados ao Serviço PAEFI, do município de Rondon, conforme a deliberação nº 46/2016 - CEAS/PR, correspondente ao **período de julho/2017 a setembro/2018**, com prazo final para apresentação da mesma até o **dia 20 de outubro de 2018**.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 03 de agosto de 2018.

Juliany Souza dos Santos
Presidente do CEAS/PR